

Reflexões sobre a paternidade em diferentes contextos: Uma revisão do estado da arte

Camila Almeida Kostulski

Dorian Mônica Arpini

RESUMO

Na contemporaneidade, a paternidade constitui-se em uma temática bastante dinâmica. Assim, a partir de uma revisão do estado da arte, buscou-se mapear e discutir artigos acadêmicos sobre a temática da paternidade em diferentes contextos, no período de 2015 a 2020. Foram contemplados cenários que envolvem relações familiares, parentalidade, divórcio e a guarda de filhos. A busca foi realizada nas bases de dados PePSIC, SciELO e PsycInfo, com os seguintes descritores: paternidade e divórcio, paternidade e relações familiares, paternidade e parentalidade, seus respectivos termos em inglês e o booleano *and*. Foram selecionados 11 artigos que, após a análise, deram origem a três categorias, organizadas de acordo com a proximidade temática, intituladas: “A construção da paternidade”, que aborda aspectos importantes para a constituição da paternidade e sua importância para os filhos; “O Exercício da paternidade no pós-divórcio”, que traz os principais impasses no exercício da paternidade nesse contexto; e a “Paternidade e guarda de filhos: aspectos sociais e jurídicos”, que aborda as implicações jurídicas no exercício da paternidade e seus desdobramentos socioculturais. Por fim, destaca-se a importância de outros estudos sobre paternidade e a guarda de filhos, considerando que poucos estudos foram encontrados nesse contexto.

Palavras-chave: paternidade; divórcio; parentalidade; relações familiares.

ABSTRACT

Reflections on fatherhood in different contexts: A review of the state of the art

In contemporary times, fatherhood is a very dynamic topic. Based on a review of the state of the art, we sought to map and discuss academic articles about fatherhood in different contexts, from 2015 to 2020. Scenarios involving family relationships, parenting, divorce and child custody were considered. The search was carried out in the PePSIC, SciELO and PsycInfo databases, using the following descriptors: paternity and divorce, paternity and family relationships, paternity and parenthood, their respective terms in English and the Boolean *and*. Eleven articles were selected, which after analysis gave rise to three categories, organized according to thematic proximity, entitled: “The construction of fatherhood” which addresses important aspects for the constitution of fatherhood and its importance for children; “The exercise of fatherhood in the post-divorce” that brings the main impasses in the exercise of fatherhood in this context; and “Paternity and child custody: social and legal aspects”, which addresses the legal implications of the exercise of parenthood and its sociocultural consequences. Finally, the importance of other studies on fatherhood and child custody is highlighted, considering that few studies were found in this context.

Keywords: paternity; divorce; parenting; family relations.

Sobre os Autores

C. A. K.
orcid.org/0000-0003-3677-0501
Universidade Federal de Santa
Maria (UFSM) - Santa Maria, RS
camila.ak@hotmail.com

D. M. A.
orcid.org/0000-0002-1667-5112
Universidade Federal de Santa
Maria (UFSM) - Santa Maria, RS
monica.arpini@gmail.com

Direitos Autorais

Este é um artigo aberto e pode ser reproduzido livremente, distribuído, transmitido ou modificado, por qualquer pessoa desde que usado sem fins comerciais. O trabalho é disponibilizado sob a licença Creative Commons CC-BY-NC.



Para analisar a temática da paternidade é importante compreender que esta carece de uma história própria e teria se constituído como uma parte irrelevante no processo de criação dos filhos. Isso porque, na família tradicional, que, por muitos anos, foi o modelo familiar que predominou na sociedade, destinava-se às mães o cuidado com os filhos de forma exclusiva, cabendo aos pais a responsabilidade de prover a família (Hurstel, 2004; Ramires, 1997, 2014).

Nesse sentido, pode-se dizer que esses papéis eram bem definidos socialmente, porém transformações importantes que deram origem à família contemporânea trouxeram papéis mais flexíveis, nos quais pais e mães começaram, mesmo que gradualmente, a compartilhar o cuidado com os filhos, e ambos dividirem as responsabilidades com o sustento da família (Gonçalves & Bottoli, 2016). Se, por um lado, isso trouxe a possibilidade do compartilhamento dos cuidados com os filhos, no sentido de ter uma maior participação do pai e uma menor sobrecarga materna; por outro lado, pode-se pensar que o pai, simbolicamente, parece ter perdido sua identidade enquanto tal e, com isso, tivesse tido que se reinventar; enquanto isso, o lugar da mãe manteve-se relativamente sólido ao longo dos anos (Hurstel, 2004; Ramires, 2014; Cardoso & Brito, 2017).

Esses aspectos apontados também trazem reflexos no exercício da paternidade no contexto do pós-divórcio, por exemplo, especificamente nas decisões de guarda de filhos, sendo ela unilateral ou compartilhada, ou na fixação da residência base do filho em casos de compartilhamento. De acordo com Gonçalves e Bottoli, (2016), embora hoje haja certo declínio do patriarcado, ainda existe no imaginário social uma perspectiva na qual cabe aos homens a esfera pública (o trabalho) e as mulheres a esfera privada da família (cuidados com os filhos). Entretanto, pode-se pensar que isso talvez não aconteça de forma tão rígida no contexto atual.

No cenário do pós-divórcio, Rosa (2018) coloca que a maioria dos filhos tem ficado sob a guarda unilateral materna, ou quando estabelecida a guarda compartilhada, a residência base ainda é atribuída predominantemente às mães. Dessa maneira, segundo Leite (2015), o contexto social ainda é moldado por uma forte herança cultural que mantém a guarda exclusivamente materna.

Assim, são vários os atravessamentos que perpassam a paternidade no contexto atual e que são importantes para sua compreensão. Dentre estes, destacam-se os aspectos sociais, econômicos e emocionais (Vizcarra & Poo, 2017; Nieri, 2017). Além da mudança de paradigma em relação à paternidade, no sentido de uma maior participação e envolvimento no cuidado com os filhos (Damiani & Colossi, 2015; Miguel et al., 2019). Ainda se considera a importância dos vínculos parentais paternos após o divórcio, os quais, devido a possíveis conflitos advindos do término do casamento, podem ficar mais fragilizados (Oliveira & Crepaldi, 2018; Silva et al., 2019). Também são parâmetros

importantes as questões sociais e jurídicas, especialmente no que diz respeito à implementação da guarda compartilhada, que se tornou essencial para a garantia de direitos e deveres paternos (Sena & Penso, 2019; Delgadillo & Bermudez, 2015).

Diante de todas essas transformações, este estudo objetivou, a partir de uma revisão do estado da arte, mapear e discutir artigos acadêmicos sobre a temática da paternidade em diferentes contextos, no período de 2015 a 2020. Os contextos que nortearam esse estudo foram o das relações familiares, especificamente no que tange à parentalidade paterna, ao divórcio e à guarda de filhos.

MÉTODO

Os estudos de revisão do “estado da arte ou estado do conhecimento” são denominações definidas como de caráter bibliográfico, que buscam mapear e discutir certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento. Nesse sentido, busca responder a aspectos e dimensões que vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e contextos, e também de que forma e em que condições têm sido produzidos esses conhecimentos. Ainda, estudos dessa natureza podem oferecer novas perspectivas sobre uma questão ou destacar uma área ou temática que precisa de mais investigação (Ferreira, 2002).

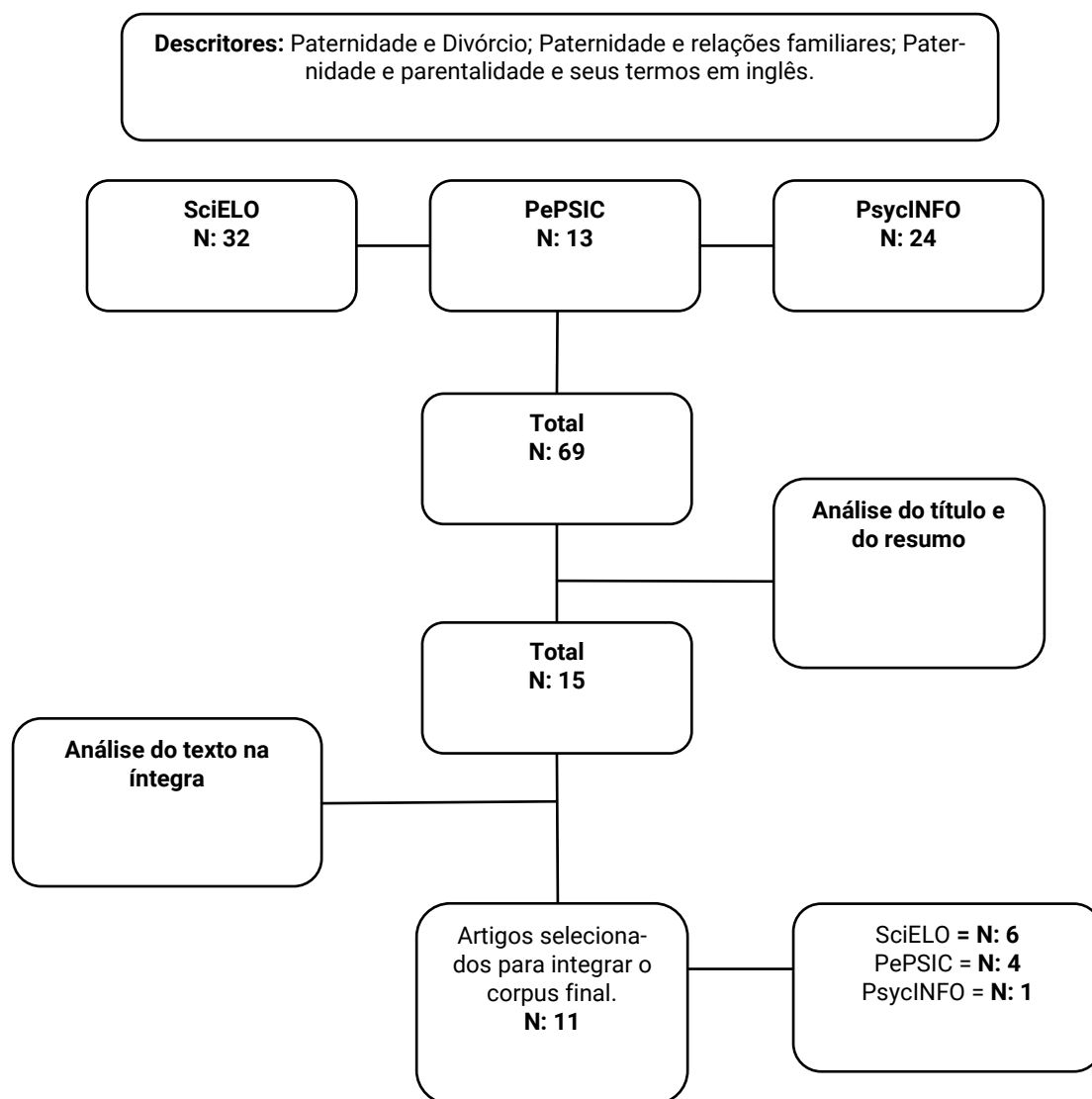
Nesse sentido, esta revisão do estado da arte, buscou mapear e discutir artigos acadêmicos sobre a temática da paternidade em diferentes contextos, no período de 2015 a 2020. A busca foi realizada nas bases de dados PePSIC, SciELO e PsycInfo e, para isso, foi consultada a lista de descritores previstos na Terminologia em Psicologia da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS-Psi). Os descritores utilizados foram Paternidade e Divórcio, Paternidade e Relações Familiares, Paternidade e Parentalidade e seus respectivos termos em inglês. Destaca-se ainda que foi utilizado o booleano *and* para efetuar a busca de artigos.

Como critérios de inclusão foram definidos artigos de estudos empíricos e teóricos, publicados no período de 2015 a 2020, e que abordassem a temática da paternidade em diferentes contextos. Cabe explicitar que foram excluídos os artigos que não estavam disponíveis na íntegra e os duplicados.

Inicialmente, foram selecionados os artigos que estavam dentro do período estabelecido, a partir dos descritores propostos e seus termos em inglês. Ao total, foram encontrados 69 artigos, sendo destes 32 artigos na base de dados SciELO, 13 na PePSIC e 24 na PsycINFO. Após a primeira avaliação, que considerou a análise do título e do resumo, dos 69 artigos encontrados foram excluídos 54 artigos, uma vez que estes não contemplavam os critérios de inclusão do estudo; restando, então, 15 artigos para a leitura

na íntegra. Após a leitura na íntegra foram selecionados 11 artigos, excluindo-se aqueles que não contemplam o foco deste estudo (Figura 1).

Figura 1. Processo de composição do corpus do estudo



Os principais dados referentes aos 11 artigos que compõem o corpus do estudo estão apresentados na Tabela 1. Quanto à extração de dados dos artigos selecionados, o procedimento adotado envolveu, primeiramente, uma leitura atenta de cada artigo com o objetivo de levantar os principais pontos trazidos por seus autores. Após essa primeira etapa, foram elencados os pontos comuns entre os artigos ou temáticas que se relacionavam entre eles, buscando elucidar as principais preocupações dos autores em relação à temática. Cabe destacar que esse processo foi realizado pelas duas autoras do estudo, sendo que a segunda autora executou o papel de um juiz de interlocução, pois participou

todo processo com o intuito de tornar a extração dos dados mais fidedigna às ideias dos autores e aos objetivos do estudo. Assim, após finalizada esta etapa da análise, os resultados foram organizados em três categorias.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A CONSTRUÇÃO DA PTERNIDADE

Como mencionado ao final da introdução, para compreender a temática da paternidade é importante atentar para as mudanças que vêm ocorrendo. A construção da

paternidade está atravessada por questões socioculturais que envolvem os significados associados ou atribuídos ao ser pai, como também, ao processo de transição das práticas e discursos tradicionais para uma nova perspectiva no tornar-se pai. Diante disso, um estudo empírico realizado por Vizcarra e Poo (2017), que teve como objetivo analisar as mudanças no significado da paternidade para os homens em Temuco (cidade do Chile), considerando as diferentes gerações e setores socioeconômicos, apontou que o valor agregado à paternidade foi entendido como uma experiência de vida altamente gratificante. Como também, o fato de que

as responsabilidades decorrentes dos filhos foram entendidas como exigências inerentes ao exercício paterno e percebidas de forma diferente de acordo com o nível socioeconômico dos participantes. O estudo destacou ainda que a perda da autoridade paterna é sentida pelos homens como um enfraquecimento do seu papel de pai, devido a uma maior intervenção do Estado na regulação das relações familiares. Por fim, as autoras abordaram que a paternidade foi compreendida como um fator de transcendência, no sentido de ser concebida como uma experiência emocional significativa que vai além da condição biológica.

Tabela 1. Caracterização dos estudos selecionados

Título	Base de dados e descritor	Revista e ano de publicação	Autores	Metodologia
Guarda Compartilhada: Instrumento Jurídico para o Exercício da Paternidade Após a Separação Conjugal	PePSIC Paternidade e divórcio	Pensando Famílias - 2019	Denise Pereira Alves de Sena e Maria Aparecida Penso	Estudo de Revisão sistemática - Portal de periódicos CAPES.
A Ausência Física e Afetiva do Pai na Percepção dos Filhos Adultos	PePSIC Paternidade e relações familiares	Pensando Famílias - 2015	Camila Ceron Damiani e Patrícia Manozzo Colossi	Pesquisa qualitativa - Questionário de dados sociodemográficos e entrevistas semiestruturadas.
Paternidade: O Ponto de Vista de Profissionais Que Atuam em Varas de Família	PePSIC Paternidade e relações familiares	Pensando Famílias - 2016	Dorian Mônica Arpini, Sabrina Daiana Cúnico e Amanda Pansard Alves	Pesquisa qualitativa - Entrevistas semiestruturadas.
O Exercício da parentalidade após a dissolução conjugal: uma revisão integrativa	PePSIC Paternity and divorce	Pensando Famílias - 2019	Liniker Douglas Lopes da Silva, Cibele Alves Chapadeiro e Marina Cunha Assumpção	Estudo de Revisão integrativa da literatura nas bases de dados LILACS, SciELO, MEDLINE e PsycINFO.
Relação entre o pai e os filhos após o divórcio: revisão integrativa da literatura	SciELO Paternidade e divórcio	Actualidades en Psicología - 2018	Joyce Lúcia Abreu Pereira Oliveira e Maria Aparecida Crepaldi	Estudo de Revisão integrativa da literatura nas bases de dados Pubmed, APA PsycNET e Web of Science.
Paternidade em diferentes configurações familiares e o Desenvolvimento Emocional da Filha	SciELO Paternidade e relações familiares	Psico-USF - 2018	Andressa Pin Scaglia, Fernanda Kimie Tavares Mishima-Gomes e Valéria Barbieri	Pesquisa qualitativa - Entrevistas semiestruturadas mediada por cinco cartões do Teste de Apercepção Temática Infantil (CAT-A).
Changes in the Meanings Associated to Paternity in Men From Temuco, Chile	SciELO Paternity and Parenting	Revista de Psicología (Santiago) - 2017	Beatriz Vizcarra e Ana-María Poo	Pesquisa qualitativa - estudo de casos múltiplos e grupos de discussão
Jóvenes y cuidado: un análisis sobre las prácticas de crianza y cuidado de padres varones	SciELO Paternity and Parenting	Polis Revista latinoamericana - 2018	Cintia Hasicic	Pesquisa qualitativa - entrevistas semiestruturadas.

Título	Base de dados e descritor	Revista e ano de publicação	Autores	Metodologia
de un barrio popular del Gran La Plata (Argentina).				
Análisis jurídico de la paternidad con perspectiva de género: una visión desde la masculinidad	SciELO Paternity and family relations	Revista Latinoamericana de Direito Social - 2015	Garcia Delgadillo e Juan Netzahualpilli	Estudo teórico
Transición y construcción de la paternidade	SciELO Paternity and Parenting	Interdisciplinaria - 2017	Liliana Nieri	Revisão Sistemática da literatura nas bases de dados PubMed, Redalyc, SciELO, MEDLINE, EBSCO e APA.
Is Involved Fatherhood Possible? Structural Elements Influencing the Exercise of Paternity in Spain and Norway.	PsycINFO Paternity and family relations	Journal of Family Issues - 2019	Begoña Elizalde-San Miguel, Vicente Díaz Gandasegui e Magdalena Díaz Gorfinkiel	Pesquisa qualitativa e quantitativa

Fonte: elaborada pelas autoras.

Esse aspecto referente à perspectiva de que a paternidade não está apenas ancorada pela condição biológica também foi mencionado no estudo de Nieri (2017), no qual, a partir de uma revisão bibliográfica, buscou compreender como tem ocorrido a transição para a paternidade e quais os principais aspectos que interferem nesse processo. A autora destacou que o conceito de paternidade não se restringe ao ser pai no sentido biológico do termo, mas o fato de poder imaginar os filhos. O tornar-se pai é um processo psicoafetivo pelo qual um homem realiza uma série de atividades no sentido de conceber, proteger, prover e criar cada um de seus filhos, desempenhando um papel importante e único em seu desenvolvimento, diferente daquele proporcionado pela mãe. Esse processo seria vivido pelo homem a partir de sua história pessoal, sua situação atual e as experiências em relação ao filho. Além disso, o estudo de Nieri (2017) apontou que a transição para a paternidade é um processo multidimensional, incluindo fatores individuais, do casal, do trabalho, da família de origem (transmissão intergeracional) e da própria relação que se estabelece com a criança, sendo que todos esses aspectos influenciam na construção da identidade paterna.

O tornar-se pai é um processo que, como já mencionado, sofre influências de aspectos socioculturais, isto é, tem a possibilidade de ir se modificando ao longo do tempo. Atualmente, a paternidade vem sendo pensada a partir de uma mudança de paradigma, ou seja, a lógica do pai tradicional, provedor, que desempenhava sua autoridade na família dian-

te de ações relacionadas à autoridade, abre espaço para um pai mais participativo e afetivo, que desempenha ações de cuidado no cotidiano dos filhos; atribuições estas que historicamente foram destinadas às mães. Nesse contexto, Miguel et al. (2019), realizaram uma pesquisa, com o objetivo de analisar os elementos estruturais que moldaram o comportamento dos pais na Espanha e na Noruega.

Os autores usaram o termo “paternidade envolvida” e a definiram como sendo uma transformação do papel tradicional do pai que parte do apoio à família e que promove a criação, o cuidado dos filhos e a coparentalidade. Esses pais acabam dedicando mais tempo ao exercício da paternidade, com atitudes mais alinhadas a uma paternidade responsável, mesmo que certos valores, culturalmente associados à paternidade tradicional, ainda estejam presentes em seus comportamentos. O estudo apontou que os pais se sentem limitados no seu exercício de paternidade por elementos como: a política nacional de cada país, a natureza de seu emprego e a cultura de suas instituições empregadoras, comunidades e sociedade. Destacou ainda a questão de gênero como um fator relevante para explicar as diferenças estruturais no uso do tempo em relação ao trabalho doméstico e ao cuidado com os filhos.

É importante destacar que, tanto no estudo de Vizcarra e Poo (2017) quanto no de Miguel et al. (2019), o fator trabalho e/ou natureza do emprego e o nível socioeconômico dos pais, foram fatores que influenciaram na paternidade. Seja no sentido de que arranjos de trabalho mais flexíveis permitem

que os pais consigam gerenciar circunstâncias regulares como, horário da escola e outras atividades dos filhos, como também, situações inesperadas, as quais podem ser resolvidas sem prejuízos nos seus salários, diante de um possível afastamento. Por outro lado, pais com nível socioeconômico mais baixos podem precisar de mais de um emprego para suprir a família, e isso faria com que tivessem menos tempo para poder exercer uma paternidade mais envolvida. Estes pontos precisam ser analisados considerando cada contexto social e familiar, uma vez que, segundo Miguel et al. (2019), na Espanha e na Noruega, apesar da transformação gradual no exercício da paternidade, esses novos pais muitas vezes continuam atuando como provedores primários e cuidadores secundários, pois foram socializados com outros valores em relação ao papel mais ativo que se espera de um pai no cenário atual.

Em contraponto a pesquisa realizada por Miguel et al. (2019), que abordou sobre uma paternidade mais envolvida, Damiani e Colossi (2015), buscaram investigar a ausência paterna na percepção de filhos adultos, identificando sentimentos e vivências acerca dessa condição no momento de vida atual. As autoras abordaram que a ausência paterna na vida adulta ainda é pouco estudada no contexto nacional brasileiro, embora tenha repercussões no desenvolvimento afetivo, cognitivo e social desde a infância. Além disso, o estudo apontou o impacto do distanciamento entre pais e filhos, seja físico e/ou afetivo, ocasionando sentimentos de desvalorização, abandono, solidão, insegurança, baixa autoestima e dificuldades de relacionamento, os quais começam a ser percebidos na infância e perduram na idade adulta. Ainda salientaram que o comportamento parental pode estar vinculado aos modelos transgeracionais, a partir dos quais os padrões familiares se repetem de uma geração a outra; aspecto que também foi evidenciado no estudo de Nieri (2017).

Por último, Damiani e Colossi (2015), em seu estudo, salientaram que os participantes buscaram figuras substitutas que pudessem suprir suas necessidades de afeto, diante da ausência paterna. Eles teriam voltado suas expectativas para outros familiares, e quando estas figuras substitutas não se mostraram satisfatórias, a mãe acabou assumindo este lugar, sendo a principal figura substituta, gerando, em alguns casos, uma sobrecarga materna.

Nesse cenário, percebe-se que a mãe foi - e em alguns casos ainda é - vista como a pessoa responsável pelos cuidados com os filhos. Diante disso, a pesquisa de Hasicic (2018), teve por objetivo apresentar alguns achados e reflexões preliminares sobre as práticas de cuidado que os jovens desenvolvem em seus lares, a partir de seu próprio testemunho. Foi investigado, especialmente, as decisões e práticas de cuida-

do com os filhos, bem como a distribuição de tarefas e práticas domésticas diárias de jovens pais do sexo masculino de um bairro popular da Grande La Plata (Argentina). Os resultados apontaram que a responsabilidade pelo cuidado com os filhos continua centrada na mãe, entretanto, foi observado um maior envolvimento do pai em comparação com seus próprios pais, ou seja, fazendo referência aos aspectos transgeracionais já apontados na pesquisa de Damiani e Colossi (2015) e de Nieri (2017).

O estudo apontou que os participantes apresentavam práticas colaborativas em relação aos cuidados com os filhos e que, em alguns casos, as tarefas eram organizadas de forma mais equilibrada entre ambos. Esses jovens mencionaram que realizavam práticas de cuidado, dentro das dimensões definidas como lúdicas (brincar, praticar um esporte ou atividade) e também administrativas (levar os filhos ao médico, buscá-los da creche). Nesse sentido, em relação às tarefas administrativas pode-se pensar que os pais estariam tentando buscar práticas mais próximas às historicamente desempenhadas pelas mães; já com relação aos aspectos lúdicos, espera-se ainda que se conquiste um maior envolvimento por parte dos pais.

Ainda pensando no que se refere à mãe, especificamente na interferência desta no exercício da paternidade, o estudo de Scaglia et al. (2018), buscou compreender como pais inseridos em diferentes configurações familiares experimentam a função paterna, associando suas vivências ao desenvolvimento do self de suas filhas, a partir de oito díades pais-filhas de diferentes arranjos familiares. Dentre os principais resultados, o estudo apontou que todos os pais relataram que a relação com as filhas é influenciada direta ou indiretamente pela figura materna. Os pais referiram que percebem uma diferença entre o papel materno e paterno em relação ao cuidado, atribuindo ao pai uma atitude de imposição de autoridade e à mãe uma atitude afetuosa.

Ainda nesse estudo, Scaglia et al. (2018) destacaram a valorização da família, sendo que a maioria dos participantes demonstrou contar com o apoio de membros da família extensa no cuidado com os filhos, destacando como figuras importantes os avós. Além disso, os autores trouxeram que os pais se mostraram confusos no exercício da paternidade. Dentre as razões expostas, destacaram a sobrecarga e a necessidade de suprir novas demandas que os deixaram mais distantes da reflexão em relação aos novos desafios da paternidade, fazendo-os agir de distintas maneiras para se apropriar de um lugar, mesmo que ainda não definido. Com isso, em alguns casos, o desempenho da função paterna estaria baseado no medo de perder o afeto das filhas. Desse modo, pode-se inferir que haveria uma visão tradicional vincu-

lada à maternidade e à paternidade, a qual coloca a mãe como a principal cuidadora e o pai no papel de provedor e de autoridade familiar; sendo este o lugar que tanto a mãe quanto o pai estariam apropriados socialmente.

Nesse cenário, pode-se pensar que são vários os fatores que fazem com que a visão tradicional de paternidade ainda se mantenha na sociedade atual, sendo um desses fatores o papel do judiciário. Assim, a pesquisa realizada por Arpini et al. (2016), buscou conhecer as percepções acerca da responsabilidade parental e do lugar do pai na família, bem como os desafios que tem se colocado em relação à paternidade no cotidiano de trabalho de profissionais que atuam em varas de famílias. Este estudo apontou que o lugar do pai dentro da família vem passando por transformações, especialmente no que se refere ao exercício das funções parentais e às responsabilidades do pai. Entretanto, as autoras destacaram que essas mudanças ainda parecem ser muito incipientes, retratando uma realidade na qual as concepções tradicionais de paternidade parecem ainda predominar. Os participantes do estudo, que foram juízes e promotores, reforçam que no âmbito jurídico as transformações referentes ao exercício da paternidade também caminham a passos lentos. Na percepção dos participantes, por um lado, a mãe pode atuar como mediadora da relação entre pai e filho e, por outro, ela pode se converter em obstáculo para esta relação.

Referente à guarda de filhos, Arpini et al., (2016), trouxeram que a maioria das guardas ainda ficam com as mães. Com isso, pode-se pensar que essa definição possa ser resultado de uma decisão em comum acordo entre juiz, mãe e pai, uma vez que o pai nem pensaria em solicitar a guarda para si, a mãe nem imaginaria que possa não ser a guardiã e o juiz nem cogitaria que a mãe não seja a mais apta para cuidar dos filhos; assim, há uma diferença na valoração atribuída à maternidade e à paternidade. Quanto à guarda compartilhada, o estudo mostrou que essa modalidade procura promover a responsabilidade conjunta dos pais após a separação. Todavia, os participantes acreditam que ela seja viável apenas quando o relacionamento dos pais é amigável, contudo, parece ser importante mencionar que, de fato, a guarda compartilhada foi pensada justamente para aqueles pais que não conseguem se comunicar e estabelecer a divisão de responsabilidades, e nisso fica evidenciado que existiria um distanciamento entre a prática e as determinações legais.

A partir da análise dos estudos dessa categoria, pode-se perceber que a construção da paternidade leva em conta diversos fatores, dentre eles: aspectos transgeracionais, questões socioculturais e também condições econômicas, que impactam diretamente na paternidade. Além disso, foi possível perceber, baseado nesses estudos, que mesmo que a concepção tradicional de paternidade ainda esteja presente

na sociedade atual, é possível identificar uma paternidade mais ativa e envolvida, enfatizando que pais e mães podem estar comprometidos com seus filhos, independentemente da configuração familiar. E, nesse sentido, é importante que sociedade, família, judiciário e demais profissionais estejam alinhados a essas novas possibilidades, abrindo mão de padrões estabelecidos socialmente.

O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE NO PÓS-DIVÓRCIO

Para que se possa entender a paternidade no pós-divórcio, é importante compreender que o divórcio interfere na parentalidade. Pensando nisso, Silva et al. (2019) realizaram um estudo teórico, com o objetivo de compreender como ocorre o exercício da parentalidade após um processo de divórcio e/ou dissolução conjugal, a partir de uma revisão integrativa da literatura. Os autores trouxeram dois pontos centrais no estudo: o envolvimento afetivo e os papéis de gênero na parentalidade no pós-divórcio e os resquícios do conflito conjugal na manutenção do exercício parental.

No primeiro ponto, os autores evidenciaram a importância da preservação e efetivação dos vínculos afetivos entre pais e filhos, como também, destacaram como as questões de gênero podem perpetuar estereótipos do que seria o papel paterno e materno, repercutindo na construção do exercício parental após o divórcio e, consequentemente, dificultando a coparentalidade. Os autores sinalizaram ainda que o tornar-se pai e mãe faz parte de um processo que vai além dos laços consanguíneos, sendo marcado pelo contexto sociocultural, pela história do sujeito na sua família, pela sua subjetividade, pela história da união conjugal e, também, pelo estabelecimento de um vínculo afetivo com os filhos. Ainda referente ao primeiro ponto, Silva et al. (2019), apontaram que as novas configurações familiares, advindas de divórcios, acabariam por interferir na continuidade dos vínculos parentais e/ou proporcionar o distanciamento afetivo entre pais e filhos e que os arranjos de guardas monoparentais, levariam um dos genitores à condição de visitante, geralmente o pai.

Já no segundo ponto, os autores destacaram a presença do conflito conjugal e suas implicações na construção da parentalidade no pós-divórcio, realçando a importância da diferenciação entre conjugalidade e parentalidade para o desenvolvimento saudável na relação entre pais e filhos. Entretanto, sinalizaram que, em decorrência dos resquícios dos conflitos conjugais, haveria uma restrição das ações parentais a papéis estereotipados como o pai afetivamente distante dos filhos e a mãe como principal cuidadora; o que reforçaria a visão de mãe “presente” e pai “ausente”. Além disso, os autores discutiram que no processo de separação são comuns sentimentos de mágoa, frustração e decepção, e

que tais sentimentos podem estar relacionados à elaboração ou não dos conflitos conjugais e afetarem na parentalidade.

Diante desses resquícios de conflitos advindos do término da conjugalidade, o estudo apontou que, muitas vezes, os filhos podem se sentir pressionados a se envolver nos embates dos pais, o que poderia acarretar sintomas relacionados a conflitos de lealdade e triangulações. O conflito de lealdade se instala quando um filho se alia a um genitor e imagina que irá traí-lo ou prejudicá-lo caso se aproxime do outro; já a triangulação ocorre quando um dos membros da família, nesse caso o filho, é acionado para reduzir a tensão instaurada no sistema familiar.

A partir do entendimento que o divórcio traz impactos para a parentalidade, e que a paternidade historicamente esteve, muitas vezes, vinculada a uma visão de pai ausente, o estudo de Oliveira e Crepaldi (2018) buscou apresentar uma revisão integrativa da literatura de pesquisas empíricas, nacionais e internacionais, acerca da relação entre o pai e os filhos após o divórcio. O estudo evidenciou que existem fatores que favorecem e outros que dificultam a relação entre o pai separado e seus filhos. Nesse sentido, o estudo destacou que a qualidade do relacionamento entre o pai e a mãe exerceria influência direta sobre a relação entre o pai e os filhos e também que a coabitação com o pai foi evidenciada como um importante fator de proteção da relação paterno-filial.

Além disso, o conflito interparental, já discutido por Silva et al. (2019), como conflito conjugal, foi destacado por Oliveira e Crepaldi (2018) como o fator que mais dificulta o envolvimento e participação do pai com os filhos no pós-divórcio, isso porque quanto maior o nível de conflito entre os ex-cônjuges, mais baixos foram os níveis de contato e apoio do pai com os filhos. Outro aspecto importante evidenciado foi a influência que o pai exerce no desenvolvimento dos filhos, uma vez que manter uma relação de proximidade física e emocional com os filhos por parte do pai pode proporcionar maiores níveis de bem-estar, menos sintomas emocionais, maior autoestima, melhor estado de saúde e menores problemas de internalização e externalização.

Nessa perspectiva, Oliveira e Crepaldi (2018) verificaram que há pais mais envolvidos em atividades sociais e menos envolvidos em atividades de cuidado diário (dar banho, alimentar, vestir). Esse aspecto tem relação com o que foi abordado no estudo de Silva et al. (2019), citado anteriormente, quando os autores apontaram que os estereótipos de gênero têm interferência no exercício da parentalidade. Ademais, Oliveira e Crepaldi (2018) discutiram que muito embora exista essa dificuldade de alguns pais em exercer as atividades de cuidado diário, o estudo também ressaltou que existem pais altamente envolvidos ou com o desejo de participar mais da

vida dos filhos. Este pode ser considerado um fator importante para o cenário da paternidade, visto que sinaliza uma mudança de paradigma social, que pode trazer uma ruptura dos estereótipos de gênero vinculados ao tornar-se pai.

Por último, as autoras destacaram a importância da intervenção psicológica, pois esta poderia proporcionar uma melhora na adaptação ao divórcio, nos cuidados compartilhados e na diminuição de conflitos entre os ex-cônjuges, sendo esses fatores que interferem diretamente na relação pai-filho. Nesse contexto, as intervenções de profissionais da psicologia e da área jurídica devem considerar a complexidade e singularidade das relações familiares após o divórcio, evitando intervenções descontextualizadas ou normatizadoras, desconectadas da realidade social, econômica e cultural de cada família.

PATERNIDADE E GUARDA DE FILHOS: ASPECTOS SOCIAIS E JURÍDICOS

A paternidade pode ser entendida como um processo, o de tornar-se pai. Este acaba passando por interferências advindas das mudanças socioculturais. Com isso, os fenômenos sociais fazem com que a legislação venha sendo modificada e repensada, em especial no que tange à guarda de filhos e os direitos assegurados ao pai. Nesse cenário, o estudo teórico realizado por Delgadillo e Bermudez (2015), no México, buscou analisar como os regulamentos legais que concedem benefícios e salvaguardam os direitos de paternidade ainda estão em grande desvantagem em relação aos direitos de maternidade concedidos às mulheres. O estudo apontou que a igualdade de gênero é um princípio jurídico que não apenas assiste às mulheres, mas é uma diretriz jurídica voltada para que, tanto as mulheres quanto os homens tenham igualdade de acesso à aquisição e à administração da justiça. Infelizmente, isso nem sempre acontece e, embora o princípio da igualdade de gênero esteja incorporado em muitas normas jurídicas, nem sempre este tem a melhor interpretação e aplicabilidade.

Além disso, o estudo percorreu que, diferentemente do movimento feminista, que tem sua história pautada por mais de quatro décadas, a luta que envolve as questões dos direitos dos pais é mais recente. Esses movimentos estariam buscando que os homens, pais, não sejam discriminados e que, assim como as mulheres, seus direitos também sejam respeitados. Na realidade do México, o papel que os pais estão desempenhando atualmente estaria criando uma grande transcendência no direito, pois, ao contrário do que acontecia antes, os pais agora estariam mais interessados em conviver de forma próxima e efetiva com seus filhos.

O estudo trouxe ainda que a equidade é o direito intrínseco dos seres humanos de ter as mesmas oportunidades,

direitos e responsabilidades dentro da sociedade. Assim, nesse ensejo, o estudo abordou que uma das muitas formas de expressão das novas masculinidades seria a paternidade responsável, razão fundamental pela qual muitos homens lutam atualmente nas varas de família pelo direito que os assiste de fazer parte do desenvolvimento físico-emocional de seus filhos.

Os sistemas legais de equidade de gênero dão ênfase especial à igualdade que deve prevalecer entre homens e mulheres; no entanto, na sua aplicabilidade, considera-se que as mulheres ainda têm prioridade em suas demandas no ordenamento jurídico. Os autores mencionaram que, diante das diferenças da legislação no que se refere a pais e mães, são necessárias reformas legais na própria lei federal do trabalho e sua harmonização com as leis previdenciárias, bem como, os ordenamentos jurídicos familiares. O estudo aborda a necessidade de uma educação na perspectiva de gênero, na criação de normas jurídicas e na importância de fomentar uma construção social a partir do aprendizado nas escolas e universidades, bem como a criação de uma política social em prol da equidade de gênero.

Pode-se pensar que as questões de gênero repercutem significativamente no estabelecimento da guarda de filhos. Aspecto que foi discutido no estudo de Sena e Penso (2019), que teve por objetivo realizar uma revisão sistemática sobre a guarda compartilhada no Brasil, visando ampliar o espaço de debate sobre essa modalidade e seus efeitos no país. Os principais resultados foram agrupados em dois blocos, um vinculado à área da Psicologia e outro a do Direito. Nos estudos em Psicologia foram elencadas três categorias: guarda compartilhada, divórcio e a coparentalidade. Já os estudos voltados para o Direito foram organizados em duas categorias: guarda e transdisciplinaridade.

No aspecto referente à guarda compartilhada, as autoras destacaram que essa modalidade traz a possibilidade de equilibrar os papéis parentais, garantindo que sejam supridas as necessidades afetivas e emocionais dos filhos após o divórcio, e, nesse sentido, alguns dos estudos que compuseram a revisão defendem o compartilhamento dos cuidados dos filhos antes da Lei de 2014 (Brasil, 2014). Ademais, as autoras também apontaram algumas vantagens e desvantagens da guarda compartilhada. Dentre as vantagens, destacaram a manutenção dos vínculos entre pais e filhos no pós-divórcio, o favorecimento do convívio com ambos os pais e a diminuição da ocorrência de alienação parental. Já nas desvantagens, salientaram que alguns pais não têm conseguido cumprir sua parte no compartilhamento com as mães, apresentando dificuldades de comunicação com o ex-cônjuge. O estudo apontou ainda alguns empecilhos criados por novos

companheiros com relação à convivência com os filhos da relação anterior.

Nos estudos que compõem a revisão integrativa de Sena e Penso (2019), foi discutido que, para o estabelecimento da guarda compartilhada, seria necessário que os pais tivessem um bom diálogo. Entretanto, de acordo com Rosa (2018), pesquisador referência na temática da guarda compartilhada, essa modalidade veio justamente para aqueles pais que não conseguem ter uma boa comunicação/relação após o divórcio, pois os que já teriam, realizam o compartilhamento de forma natural. Ainda nessa categoria, as autoras problematizaram a existência de uma confusão entre a guarda compartilhada e alternada no Brasil, e que esta estaria relacionada à legislação americana, a qual prevê a guarda compartilhada jurídica (divisão dos direitos e deveres entre os pais) e a guarda compartilhada física (além dos deveres e direitos, também há divisão de domicílio). Cabe destacar que, no Brasil, apenas a guarda compartilhada é legal, não existindo a guarda alternada no ordenamento jurídico.

Já na categoria divórcio, o estudo apontou que os pais não estariam preparados para o impacto emocional, social e financeiro que o divórcio impõe. Sena e Penso (2019) abordaram também a diferença da concepção de casamento entre os gêneros, refletindo que, para as mulheres, a união representaria uma relação amorosa e para os homens a constituição de família, o que poderia explicar o grande número de divórcios solicitados pelas mulheres.

Na última categoria vinculada aos estudos na área da Psicologia, denominada coparentalidade, que consiste na responsabilidade conjunta dos pais em relação aos filhos após separação, as autoras abordaram que os papéis femininos e masculinos foram vinculados àqueles conceitos tradicionais, ou seja, ao feminino cabe a maternagem e os cuidados com a família, e, ao masculino, os aspectos de autoridade e provimento da família. Sena e Penso (2019) constataram ainda que, em alguns casos, a representação social da mulher mãe cuidadora dos filhos e do pai provedor, ainda é um aspecto presente no contexto atual, sinalizando que essas mudanças não ocorreriam abruptamente, mas sim, de forma gradual.

Dentro dos estudos vinculados à área do Direito, a categoria guarda trouxe elementos semelhantes aos já mencionados na categoria guarda compartilhada na área da Psicologia, sendo que o principal deles foi a confusão entre as modalidades de guarda alternada e compartilhada. Na última categoria, intitulada transdisciplinaridade, as autoras pontuaram a importância do estudo transdisciplinar nas temáticas ligadas ao Direito de Família, como: alienação parental, falsa denúncia de abuso sexual e demandas relacionadas à guarda compartilhada. As autoras apontaram a importância de buscar

instrumentos de proteção aos filhos diante da alienação parental, bem como, sobre as falsas memórias ligadas a abusos sexuais. Salientaram ainda que a guarda compartilhada poderia ser um recurso jurídico para proteger os filhos em situações de conflito entre os pais. E, embora a guarda compartilhada seja uma boa possibilidade jurídica, ela ainda é vista como muito complexa e que precisa ser estudada de forma transdisciplinar.

Por fim, é importante destacar que, embora haja no cenário atual resquícios dessa representação social tradicional vinculada ao tornar-se pai, os estudos analisados nesta revisão já apontaram mudanças nesse processo, as quais podem ser entendidas como uma forma diferente de vivenciar a paternidade, sendo esta de forma mais participativa e ativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise, destaca-se que a maioria dos textos foram agrupados na primeira categoria, assim, pode-se pensar que o tornar-se pai é uma temática que vem sendo investigada, tendo em vista as mudanças socioculturais e também como o pai vem vivenciando a paternidade no cenário atual. Já na segunda categoria, pode-se identificar uma redução do número de estudos que contemplam essa temática. Nesta, foram evidenciados aspectos referentes ao envolvimento afetivo e papéis de gênero no exercício da parentalidade, assim como conflitos interparentais e fatores que favorecem ou dificultam a proximidade do pai na relação com o filho após o divórcio. Por último, na terceira categoria, pode-se perceber que a vivência da paternidade estaria relacionada aos impasses decorrentes do divórcio e também a como se deu o estabelecimento da guarda dos filhos. Em outras palavras, a legislação e a aplicabilidade desta têm um papel importante, na medida em que podem contribuir para o afastamento paterno ou auxiliar para uma paternidade mais participativa.

Como limitações do estudo, destaca-se que poderiam ter sido utilizadas outras bases de dados e outros descritores, de modo que o número de manuscritos poderia ter sido maior, ampliando a análise da temática, na medida em que se constatou uma reduzida produção científica no período estabelecido. Por fim, sugere-se que estudos futuros possam desenvolver outras revisões de literatura em bases de dados diferentes que contemplem a paternidade e, em especial, a temática da paternidade e a guarda de filhos, considerando que poucos estudos foram encontrados nesse contexto, comparados aos outros abordados no texto.

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

Certificamos que todos os autores participaram suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo. A contribuição de cada autor pode ser atribuída como se segue:

C.A.K. realizou todos os processos de busca, seleção, análise dos artigos que compõem o estudo, como também, foi responsável pela escrita e redação final do artigo, incluindo a formatação segundo as normas da revista.

D.M.A. orientou a construção metodológica do estado da arte, contribuiu no processo na seleção e análise dos artigos, com o intuito de exercer um papel de juiz e assim prezar pelo rigor na seleção dos textos seguindo os critérios de inclusão do estudo. Ainda auxiliou na redação final e revisão do texto.

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Os autores declaram que não há conflitos de interesse no manuscrito submetido.

DECLARAÇÃO DE FINANCIAMENTO

O presente trabalho faz parte da pesquisa de Doutorado da primeira autora, e foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

- Arpini, D. M., Cúnico, S. D., & Alves, A. P. (2016). Paternidade: o ponto de vista de profissionais que atuam em varas de família. *Pensando famílias*, 20(1) 29-42.
- Brasil (2014). Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13058.htm
- Cardoso, F. S., & Brito, L. T. M. de (2017). Reflexões sobre a Paternidade na Pós-modernidade. In M. Therense, C. F. B. Oliveira, A. L. M. Neves, & M. C. H. Levi (Orgs.), *Psicologia jurídica e direito de família: Para além da perícia psicológica* (pp. 83-113). UEA.
- Damiani, C. C., & Colossi, P. M. (2015). A ausência física e afetiva do pai na percepção dos filhos adultos. *Pensando família*, 19(2), 86-101
- Delgadillo, J. N. G.; Bermudez, G. M. (2015). Análisis jurídico de la paternidad con perspectiva de género: una visión desde la masculinidad. *Revista latinoamericana de Derecho Social*, 20(1), 31-59.
- Ferreira, N. S. de A. (2002). As pesquisas denominadas "Estado da Arte". *Educação & Sociedade*, 23(79), 257-272. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002000300013>

- Garcia Delgadillo, J. N., & Mendizabal Bermudez, G. (2015). Análisis jurídico de la paternidad con perspectiva de género: una visión desde la masculinidad. *Revista latinoamericana de Derecho Social*, 20(1), 31-59.
- Gonçalves, L. S., & Bottoli, C. (2016). Paternidade: a construção do desejo paterno. *Barbarói*, 48(1), 185-204. <https://doi.org/10.17058/barbaroi.v0i48.7566>
- Hasicic, C. (2018). Jóvenes y cuidado: un análisis sobre las prácticas de crianza y cuidado de padres varones de un barrio popular del Gran La Plata (Argentina). *Polis*, 17(50)91-109. <https://doi.org/10.4067/S0718-65682018000200091>
- Hurstel, F. (2004). Função paterna, questões de teoria ou: das Leis a Lei. In S. Altoé (Org.). *Sujeito do Direito, sujeito do desejo: Direito e Psicanálise* (pp. 103-129) (2ª Ed.). Revinter.
- Leite, A. F. D. (2015). *Primazia da guarda materna: a guarda compartilhada como alternativa de mudança*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Miguel, B. E., Gandasegui, V. D., & Gorfinkiel, M. D. (2019). Is Involved Fatherhood Possible? Structural Elements Influencing the Exercise of Paternity in Spain and Norway. *Journal of Family Issues*, 40(10), 1364-1395. <https://doi.org/10.1177%2F0192513X19839753>
- Nieri, L. (2017). Transición y construcción de la paternidad. *Interdisciplinaria*, 34(2), 425-440.
- Oliveira, J. L. A. P., & Crepaldi, M. A. (2018). Relação entre o pai e os filhos após o divórcio: revisão integrativa da literatura. *Actualidades en Psicología*, 32(124), 92-110. <https://doi.org/10.15517/ap.v32i124.29021>
- Ramires, V. R. R. (1997). *O exercício da paternidade hoje*. Rosa dos Tempos.
- Ramires, V. R. R. (2014). A Paternidade na Contemporaneidade. In D. M. Arpini, & S. D. Cúnico, (Orgs.). *Novos olhares sobre a família: aspectos sociais, psicológicos e jurídicos* (PP. 27-38). CRV.
- Rosa, C. P. (2018). *Guarda compartilhada coativa: a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes*. JusPodivm.
- Scaglia, A. P., Mishima-Gomes, F. K. T., & Barbieri, V. (2018). Paternidade em Diferentes Configurações Familiares e o Desenvolvimento Emocional da Filha. *Psico-USF*, 23(2), 267-278. <https://doi.org/10.1590/1413-82712018230207>
- Sena, D. P. A. de, & Penso, M. A. (2019). Guarda compartilhada: instrumento jurídico para o exercício da paternidade após a separação conjugal. *Pensando famílias*, 23(1), 183-198.
- Silva, L. D. L., Chapadeiro, C. A., & Assumpção, M. C. (2019). O exercício da parentalidade após a dissolução conjugal: uma revisão integrativa. *Pensando família*, 23(1), 105-120.
- Vizcarra, B., & Poo, A. (2017). Changes in the Meanings Associated to Paternity in Men from Temuco, Chile. *Revista de Psicología*, 26(1), 94-107. <http://doi.org/10.5354/0719-0581.2017.46394>

Recebido em: 25/07/2022

Primeira decisão editorial em: 22/05/2023

Aceito em: 07/06/2023